

PORTARIA Nº 167/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto ao inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado do artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal.

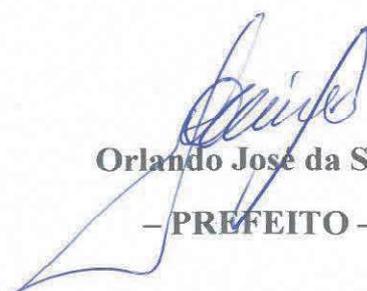
RESOLVE:

I – **PRORROGAR** a cessão da servidora municipal **ISAAC SIDNEY MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, Professor de Matemática sob matrícula nº 219308, portara do RG nº 8.060.350 SDS-PE e do CPF nº 082.592.734-03, à disposição da Prefeitura Municipal de Riacho das Almas-PE, para o exercício de 2023 e 2024, com ônus para esta Prefeitura.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2023.



Orlando José da Silva

– **PREFEITO** –

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br